



**Decreto N° 21 - de 21 de Fevereiro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 17.063,50 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.063,50 ( dezeseite mil, sessenta e três reais e cinquenta centavos ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0004.2.0027-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R\$ 879,50

2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 13.444,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.323,50

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 14.323,50

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.10.02.23.392.0010.2.0105-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL - - - - - R\$ 1.740,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.740,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.740,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 17.063,50

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 17.063,50**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.367.0004.2.0035-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - - - - - R\$ 879,50

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 879,50

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 879,50

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 13.444,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.444,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 13.444,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.10.02.23.392.0010.2.0105-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL - - - - - R\$ 1.740,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.740,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 1.740,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 17.063,50

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 17.063,50**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 21 de Fevereiro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72